



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 1069
Proc. n.º: 031001-2010
Rubrica: Ø

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 – CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300901/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO POVOADO BREJINHO NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA.

PREÂMBULO

No dia 07 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 372/2019, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** – Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:12min (nove horas e doze minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que somente **1 (uma) empresa** se fez presente na sessão.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representada para esta sessão a empresa: **CONSTRUTORA RAMPA LTDA** sob CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ANDRÉ AZEVEDO ALMEIDA**, portador da CNH sob o n.º 05890779082 DETRAN/MA e do CPF sob o n.º 008.255.483-81; **A. A. MATOS EIRELI – ME** sob CNPJ n.º 10.919.271/0001-07, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **IGOR ARAUJO AGUIAR**, portador da CNH sob o n.º 03927552308 DETRAN/MA e do CPF sob o n.º 012.409.483-01. A empresa **A. A. MATOS EIRELI – ME** sob CNPJ n.º 10.919.271/0001-07 ficou inabilitada e não apresentou recurso contra a decisão da Comissão.

DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou ao licitante para que verificasse os lacres dos envelopes de propostas que ficaram em poder da Comissão, após concordância dos licitantes sobre a não violação dos lacres dos envelopes, o Presidente informa que os envelopes de propostas das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1070
Proc. nº: 031001-2019
Rubrica: _____

empresas inabilitadas ficarão a disposição dos interessados para retirada, se dentro de 30 (trinta) os envelopes não forem retirados a Comissão se reserva no direito de destruí-los.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos licitantes, e, de logo devolve os envelopes de propostas das empresas inabilitadas.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 121.494,80 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

O Presidente pergunta ao licitante se o mesmo tem alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e o licitante não ofereceu alegação.

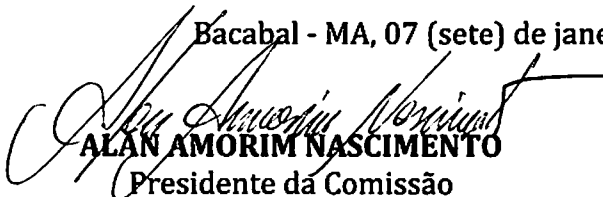
DO RESULTADO DA PROPOSTA

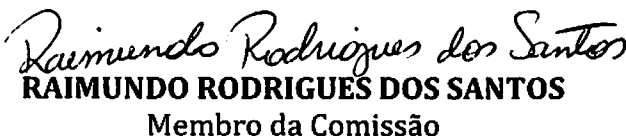
Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, por apresentar o menor preço.


Diante do exposto, o Presidente perguntou ao licitante se renunciava ao direito de interpor recurso, e o licitante decidiu renunciar. Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 07 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


GAUÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Comissão

LICITANTES:


CONSTRUTORA RAMPA LTDA
CNPJ n.º 03.393.903/0001-78